# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ocauçu**
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




**PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 03/09/2021, AO TERMO DE ADITIVO N° I, AO CONTRATO Nº 014/2021, EM NOME DA EMPRESA PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI, ONDE SE LÊ NA DATA DO TERMO DE ADITIVO 29 DE SETEMBRO DE 2021, O CORRETO É 02 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

_____

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA

PREFEITO

.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE OCAUÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR PARA QUE SEJA PUBLICADO O TEXTO ABAIXO IDENTIFICADO:

OCAUÇU, 05 DE OUTUBRO DE 2021

**TERMO DE ADITIVO N° I, AO CONTRATO Nº 014/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

CONTRATADA: PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI

CNPJ: 15.271.913/0001-10

OBJETO: § 1ª - NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUARTA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA A INICIAR-SE NO DIA 29/08/2021 ATÉ O DIA 29/11/2021. § 2º - ALUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SR. HIGOR AUGUSTO SARAIVA, QUE SE JUSTIFICA FAZENDO-SE NECESSÁRIO A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VISTO QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ÁREA LICENCIADA PELA CETESB E PROCURA NÃO PREJUDICAR O MEIO AMBIENTE, ATÉ QUE SEJA EFETUADO E FINALIZADO O PROCESSO LICITATÓRIO.

VALOR: R$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 29/08/2021 a 29/11/2021

**T.A.III AO CONTRATO Nº 08/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

CONTRATADA: AB SATÍLIO JUNIOR ME

CNPJ: 18.632.844/0001-48

OBJETO: § 1° – PARA AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, ALTERA-SE A CLÁUSULA QUARTA – VALOR RECURSOS E PAGAMENTO, ITEM “4.1”, QUE ORIGINALMENTE ERA DE R$ 394.769,57 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) E PASSARÁ A SER DE R$ 399.865,40 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), OU SEJA HOUVE UM ACRÉSCIMO DE R$ 5.095,83 (CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS, CORRESPONDE A 1,29% DO VALOR INICIALMENTE ACORDADO. § 2ª - ALUDIDO TERMO DE ADITIVO SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, SE MOSTRANDO, POIS, NECESSÁRIO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SE MELHORAR A ILUMINAÇÃO, AFIM DE SANAR PONTOS ISOLADOS COM BAIXA LUMINOSIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E PROJETO, SR. JOÃO PAULO SOARES.

VALOR: R$ 399.865,40 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




**CONTRATO Nº. 020/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

CONTRATADA: SOLUTION GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 17.795.008/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU (PA E UBS).

VALOR: R$ 1.248.433,20 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 13/09/2022

**T.A.III AO CONTRATO Nº 025/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

CONTRATADA: SONODA INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 20.009.771/0001-57

OBJETO: § 1°- NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022. § 2ª - ALUDIDO TERMO DE ADITIVO SE FUNDAMENTA NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.

VALOR: R$ 7.200,24 (SETE MIL, DUZENTOS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 13/09/2022

**CONTRATO Nº.021/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.02.316/7101-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS EM ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS DE UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS

VALOR: R$

VIGÊNCIA: 13/09/2021 a 13/09/2026

**CONTRATO Nº.022/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

CONTRATADA: M.G.A. – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 02.723.275/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA ETE, DEFININDO-SE AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO EFLUENTE AO DECRETO Nº 8.468, DE 8 DE SETEMBRO DE 1976, REGULAMENTO DA LEI Nº 997, DE 31 DE MAIO DE 1.976, QUE DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E O CONTROLE DA POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

VALOR: R$ 32.859,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 15/11/2021

**T.A.I AO CONTRATO Nº 007/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

CONTRATADA: GC SERVIÇOS EMPRESARIAIS E GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 32.545.433/0001-19

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ITEM I ALÍNEA “B” DO CONTATO ALTERAR A RAZÃO SOCIAL DA ENTÃO CONTRATADA, QUE DORAVANTE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: GC SERVIÇOS EMPRESARIAIS

E GESTÃO PÚBLICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 32.545.433/0001-19, COM SEDE NA RUA RICIERI PIAI, Nº 292, BAIRRO JARDIM ACAPULCO, NA CIDADE DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 17.525-270, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO O DR. GUSTAVO COSTILHAS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 23.962.501-8 SSP/SP, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 161.922.478-03, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RICIERI PIAI, Nº 292, BAIRRO JARDIM ACAPULCO, NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 17.525-270.